



**ATA DA SESS O DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2018.11.20.1.

**Objeto da Licita o:** Contrata o de servi os de engenharia para a execu o das obras de complementa o de sistemas de abastecimento de  gua em diversas localidades do Munic pio de Aurora/CE, nos moldes do TC/PAC 0031/08 celebrado com a Funda o Nacional de Sa de - FUNASA, conforme projetos e or amentos anexados ao Edital Convocatrio.

Data : 15 de janeiro de 2019.  
Hor rio : 08:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.  
Endere o : Avenida Antonio Ricardo, 43, Centro, Aurora/CE.

Aos 15 de janeiro de 2019, na cidade de Aurora - CE, reuniu-se a Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Aurora, em sess o p blica, nomeada pela Portaria n  050404/2018, de 05 de abril de 2018, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alci Ferreira de Almeida, Maria Santhiarla Bernardino dos Santos e Hilton Batista de Lima, sob a presid ncia do primeiro. O motivo da presente reuni o   t o somente para que fossem analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes   Tomada de Preços n  2018.11.20.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, GNOX EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, F. VICENTE P. FILHO - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO - ME, M. L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES E COM RCIO IND STRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI - ME, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERT O CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME e AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Pontualmente  s 08:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licita o, nomeando a Senhora Maria Santhiarla Bernardino dos Santos para secretariar a reuni o. Ap s a referida an lise chegou-se ao seguinte resultado: As propostas de pre os de todas as empresas participantes desta fase foram desclassificadas pelos seguintes motivos: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP (por apresentar itens com altera es nos quantitativos, item com valor unit rio acima do or amento elaborado pelo Munic pio e aus ncia da composi o de diversos itens, conseq entemente alterando o seu valor global); JOS  URIAS FILHO - ME (por apresentar apenas a planilha relacionada ao S tio Espinheiro); SERT O CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME (por apresentar sua proposta sem quaisquer assinaturas); RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI - ME (por apresentar o valor global de sua proposta acima do or amento elaborado pelo Munic pio); EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (por apresentar itens com altera es nos quantitativos e com valores unit rios acima do or amento elaborado pelo Munic pio, conseq entemente alterando o seu valor global); S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME (por apresentar itens com altera es nos quantitativos e deixar de apresentar diversos itens do projeto original elaborado



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



pelo Município, conseqüentemente alterando o seu valor global); J EMPREENDIMENTOS EIRELI (por não apresentar orçamento para o Sítio Saco e apresentar item com valor unitário acima do orçamento elaborado pelo Município, conseqüentemente alterando o seu valor global); PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP (por apresentar itens com valores unitários acima do orçamento elaborado pelo Município e apresentar valor para um item/serviço já executado); AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (por apresentar itens com alterações nos quantitativos, item com valor unitário acima do orçamento elaborado pelo Município, apresentar item inexistente e ausência de composição de custo unitários de diversos itens, conseqüentemente alterando o seu valor global); GNOX EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (por apresentar itens com alterações nos quantitativos e itens com valores unitários acima do orçamento elaborado pelo Município, conseqüentemente alterando o seu valor global); TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (por apresentar apenas o orçamento relacionado ao Sítio Espinheiro, e apresentar item com alteração no quantitativo); CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME (por apresentar itens com alterações nos quantitativos e item com valor unitário acima do orçamento elaborado pelo Município, conseqüentemente alterando o seu valor global); F. VICENTE P. FILHO - ME (por apresentar em seu orçamento, diversos itens inexistentes no orçamento original elaborado pelo Município); FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (por apresentar itens com alterações nos quantitativos, conseqüentemente alterando o seu valor global); M. L. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (por apresentar itens com alterações nos quantitativos e deixar de apresentar diversos itens do orçamento original elaborado pelo Município, conseqüentemente alterando o seu valor global); TEOTONIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME (por deixar de apresentar diversos itens do orçamento original elaborado pelo Município e apresentar item em duplicidade, conseqüentemente alterando o seu valor global). Em razão da desclassificação de todas as propostas pelos motivos acima expostos o processo foi declarado FRUSTRADO, não havendo vencedor para o mesmo. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....<sup>J.P.P.</sup>....., Maria Santhiarla Bernardino dos Santos e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alci Ferreira de Almeida	
Membro	Maria Santhiarla Bernardino dos Santos	
Membro	Hilton Batista de Lima	